

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

**DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 À 10 DE JANEIRO
DE 2020.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias, e

CONSIDERANDO que todos os anos o CITMAR goza de 16 (dezesesseis) dias de férias coletivas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado férias coletivas aos funcionários do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020, retornando as atividades no dia 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí, 26 de novembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO

Diretor Executivo do CITMAR